



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058/2014

EMENTA: Contratação
Temporária de Pessoal por
Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: As solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Infra-Estrutura.

Considerando: A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

Considerando: A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar pelo período de 12(doze) meses os servidores abaixo relacionados com suas respectivas funções:

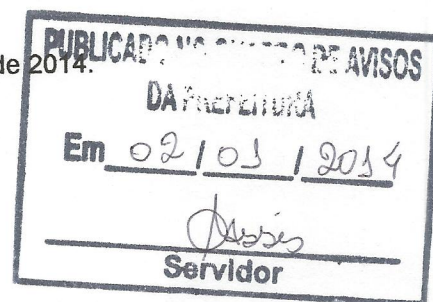
Nome	Função
Antonio Dias de Lima	Vigia
Jackson da Silva Moura	Motorista
Jose Amauri Nascimento de Sales	Vigia
Jurandy Barbosa da Silva	Vigia
Valeria de Lima Batista	Professora Educação Infantil
Jousilany Barbosa De Lucena	Nutricionista
Severino Franquilino Natias	Maquinista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2014.



Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.

Fone/Fax: 3624 7156 ou 3624 7144 CEP: 55760-000 CNPJ: 10.902.646/0001-60